



PORTARIA Nº 180/2021 –GAB/PMSJP DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96, §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o atestado emitido pelo médico, datado de 08/12/2021, solicitando licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias a servidora **CLEIANES CARDOSO MARCIEL**,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora **CLEIANES CARDOSO MARCIEL**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula **196792-4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de **08/12/2021 a 06/04/2022**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/12/2021.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DIRCEU Assinado de forma
BIANCARDI:5 digital por DIRCEU
9629053268 BIANCARDI:59629
053268

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração